DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.708, DE 28 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 4.484,76 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais, Setenta e Seis Centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e devidamente amparado pelo art. 5º, da Lei Municipal n° 1.600, de 29 de Novembro de 2.017;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.484,76 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais, Setenta e Seis Centavos), a saber:

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 300 - 12.361.0014.2026.0000 Manutenção Do Ensino Fundamental - R$ 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FR.: 05 – C. APL.: 220.091

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício:

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 152 - 12.361.0014.2026.0000 Manutenção Do Ensino Fundamental - R$ 3.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FR.: 01 – C. APL.: 220.000

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 153 - 12.361.0014.2026.0000 Manutenção Do Ensino Fundamental - R$ 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FR.: 01 – C. APL.: 220.000

Art. 3º - Fica autorizada a alteração da Atividade 2026, no PPA 2018-2021, Lei Municipal nº 1.599 de 29 de Novembro de 2017 e LDO para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.579 de 21 de Julho de 2017.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 28 de Junho de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria/SP. Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

-Diretor Dep. Administração, Finanças e Contabilidade-

DECRETO N° 1.710, DE 16 DE JULHO DE 2.018.

"Altera o Decreto nº 1.699, de 07 de junho de 2018, o qual 'Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e de MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, para atuação em Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial, e dá outras providencias' e dá outras providências correlatas".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal n° 864, de 04 de janeiro de 2.007, e pela Lei Complementar Municipal n° 43, de 04 de julho de 2.008;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar à Administração Pública Municipal, durante a condução dos Pregões Presenciais de seu interesse, a observância aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa e da Vinculação ao Instrumento Convocatório dos Certames;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a possibilidade da revisão de ofício dos atos de outorga por força do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

"princípio da autotutela" esboçado na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal – STF;

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 1.659, de 02 de janeiro de 2.018, passando a vigorar os seguintes membros:

"Art. 2° Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

1 – Ana Maria Mucci Miranda, portadora do RG n° 23.441.353-0 – SSP/SP, atual ocupante do cargo de assessor de microcrédito;

2 – Marisa Vasconcelos da Costa, portador do RG n° 16.399.565– SSP/SP, lotada no cargo de Inspetor de Aluno;

3 – Lindonésia Duarte, portador do RG n° 14.722.593 – SSP/SP, lotado no cargo de cozinheira";

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, de 16 de julho de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

-Diretora do Dep. Administrativo, Finanças e Contábil -